



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

## **Carta Precatória Cível** **0011618-06.2019.5.15.0010**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 16/08/2019

**Valor da causa:** R\$ 62.000,00

**Partes:**

**AUTOR:** LEONARDO AIRES NEVES

**ADVOGADO:** HENRIQUE AUGUSTO PAULO

**RÉU:** BRUNA BORANGA SOLON DE MELLO

**TERCEIRO INTERESSADO:** Sergio Mendes Martins

**TERCEIRO INTERESSADO:** Sofia (esposa Sergio Mendes Martins)

**TERCEIRO INTERESSADO:** FABIO BORANGA

**TERCEIRO INTERESSADO:** RENATO MOURE BORANGA

**TERCEIRO INTERESSADO:** MARIANA ZANUNCIO BORANGA

**TERCEIRO INTERESSADO:** VICTORIA BORANGA SOLON DE MELLO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 502202423117314

Nome original: Documento\_2e6d968.pdf

Data: 10/03/2024 09:45:51

Remetente:

Rafael

73ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Informações Carta precatória 0011618-06.2019.5.15.0010 (vosso) Nosso 0001673-02.2015  
.5.02.0073 Oficie-se ao Juízo Deprecado, solicitando informações quanto ao prosseguimento do feito e encaminhamento do bem penhorado à hasta pública.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0001673-02.2015.5.02.0073

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 09/09/2015

**Valor da causa:** R\$ 50.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** LEONARDO AIRES NEVES

ADVOGADO: HENRIQUE AUGUSTO PAULO

**RECLAMADO:** THALES SOLON DE MELLO CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E COBRANCAS LTDA

ADVOGADO: VAGNER ANTONIO COSENZA

ADVOGADO: GUILHERME GONCALVES BERALDO

**RECLAMADO:** JOSE THALES SOLON DE MELLO

ADVOGADO: GUILHERME GONCALVES BERALDO

**RECLAMADO:** BRUNA BORANGA SOLON DE MELLO

ADVOGADO: GUILHERME GONCALVES BERALDO

**RECLAMADO:** VICTORIA BORANGA SOLON DE MELLO

**TERCEIRO INTERESSADO:** RENATO MOURE BORANGA

**TERCEIRO INTERESSADO:** MARIANA ZANUNCIO BORANGA



Documento assinado pelo Shodo

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 15ª Região**  
**Vara do Trabalho de Rio Claro**  
**0011618-06.2019.5.15.0010**

**MANDADO DE PENHORA DE BENS**

**Nº de processo de origem:** 0001673-02.2015.5.02.0073

**Reclamante:** LEONARDO AIRES NEVES

**Reclamada(s):** BRUNA BORANGA SOLON DE MELLO CPF: 349.732.808-10

**Endereço:** AVENIDA CIDADE JUDICIARIA , 289, VILA NOVA, RIO CLARO - SP - CEP: 13506-548

Valor do débito: R\$ 62.000,00, atualizado para 01/12/2018.

De ordem do(a) MM. Juiz do Trabalho, LUCAS FALASQUI CORDEIRO, proceda, o oficial de justiça avaliador, por meio deste MANDADO, à **penhora** de 1/3 do imóvel de matrícula nº 40.329 do 2º CRI de Rio Claro - SP, ficando a executada e co-proprietária, Bruna Boranga Solon de Mello nomeada como fiel depositária do bem .

Efetivadas a penhora e avaliação do bem acima descrito, promova-seo imediato registro na ARISP, e a intimação dos interessados.

Autoriza-se, desde logo, que o Oficial de Justiça Avaliador se valha das prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 846 e 846 §2º do CPC, requisitando força, com a mera apresentação deste à Autoridade Policial. Deverá o Oficial de Justiça proceder a todas as diligências necessárias para o fiel cumprimento do presente Mandado, efetivando a penhora, se necessário for, onde quer que se encontrem os bens (art. 845 do CPC), independente de nova ordem ou mandado.

Determina-se a utilização do banco de dados existente na extranet/jurídico/execuções, especialmente para registro do(s)bem(ns)co nstrito(s)e/ouexpedição decertidão negativa ou deexecução frustrada, com a consequente informação deinsolvência do devedor, se o caso.

Cumpra-se-

Esta é digitada por MARIA CAROLINA SANTOS DE JESUS, estagiária, e assinada por Rogerio Alexandre Brandão Garcia, Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI do CPC.

RIO CLARO , 16 de Agosto de 2019 .

**PJe**



Assinado eletronicamente por: ROGERIO ALEXANDRE BRANDAO GARCIA - 16/08/2019 11:49 - 6dff411  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19081611494583600000113644078> ID: 6dff411 - Pág. 1  
Número do processo: CartPrecCiv 0011618-06.2019.5.15.0010  
Número do documento: 19081611494583600000113644078

**PJe**



Assinado eletronicamente por: HENRIQUE AUGUSTO PAULO - 06/12/2019 14:15:11 - 2e6d968  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120614145619600000161751924>  
Número do processo: 0001673-02.2015.5.02.0073 ID: 2e6d968 - Pág. 1  
Número do documento: 19120614145619600000161751924



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrecCiv 0011618-06.2019.5.15.0010  
AUTOR: LEONARDO AIRES NEVES  
RÉU: BRUNA BORANGA SOLON DE MELLO

ID do mandado: 6dff411  
Destinatário: BRUNA BORANGA SOLON DE MELLO.

**CERTIDÃO - PENHORA E INTIMAÇÕES**

Certifico que efetuei a penhora e avaliação do bem, conforme auto em anexo

RIO CLARO, 05/09/2019.

RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal

**INTIMAÇÃO DA PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO**

PJe



Assinado eletronicamente por: RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA - 05/09/2019 16:24 - c4fc0fd  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090515491334700000115066619> ID: c4fc0fd - Pág. 1  
Número do processo: CartPrecCiv 0011618-06.2019.5.15.0010  
Número do documento: 19090515491334700000115066619

PJe



Assinado eletronicamente por: HENRIQUE AUGUSTO PAULO - 06/12/2019 14:15:11 - 2e6d968  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120614145619600000161751924> ID: 2e6d968 - Pág. 2  
Número do processo: 0001673-02.2015.5.02.0073  
Número do documento: 19120614145619600000161751924



Documento assinado pelo Shodo

Certifico e dou fé que, em 27/08/2019, intimei as executadas Bruna Boranga Solon de Melo e Victoria Boranga Solon de Melo, para ciência da penhora e da avaliação, bem como de sua nomeação como depositárias do bem, as quais, até nova determinação judicial, obriga-se a não abrir mão do bem constrito, sob as penas da lei. Outrossim, dei-lhe ciência de que tem o prazo de cinco dias para, querendo, apresentar embargos. Apurei, para os fins da Lei 8.009/90, que conforme informações de vizinhos a Srta. Bruna Boranga Solon de Melo reside em São Paulo e rotineiramente nos finais de semana reside no imóvel objeto de penhora, possuindo, no caso, dois domicílios (art. 71 do Código Civil).

Residem ainda no imóvel a título gratuito o Sr. Sergio Mendes Martins e sua esposa Sofia, ex-cuidadora do de cujus Giuliano Boranga, que foram intimados da penhora e avaliação do bem.

Por fim, dei ciência da penhora e avaliação ao co-proprietário Sr. Fabio Boranga, o qual encontrei no seu local de trabalho (Hospital Santa Filomena), localizado na Avenida 2, 345, Centro, Rio Claro. Possui endereço profissional (consultório) na Rua 5, 1315, Centro, Rio Claro.

RIO CLARO, 5 de Setembro de 2019

**RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA - 05/09/2019 16:24 - c4fc0fd  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090515491334700000115066619> ID: c4fc0fd - Pág. 2  
 Número do processo: CartPrecCiv 0011618-06.2019.5.15.0010  
 Número do documento: 19090515491334700000115066619



Assinado eletronicamente por: HENRIQUE AUGUSTO PAULO - 06/12/2019 14:15:11 - 2e6d968  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120614145619600000161751924>  
 Número do processo: 0001673-02.2015.5.02.0073 ID: 2e6d968 - Pág. 3  
 Número do documento: 19120614145619600000161751924

Assinado eletronicamente por: BARBARA PADOVANI MINHOLO HOFFMANN - Juntado em: 19/03/2024 14:47:28 - bcc75bc



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 12

## VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO

Processo nº: 0011618-06.2019.5.15.0010 CP  
 Origem: 0001673-02.2015.5.02.0073 (73ª VT de São Paulo)  
 Reclamante: Leonardo Aires Neves  
 Reclamada: Bruna Boranga Solon de Mello e outra

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 19 dias do mês de agosto de 2019, em cumprimento à determinação judicial de penhora e avaliação do bem, diligenciei junto ao local do imóvel registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Claro sob matrícula n.º 40.329, de propriedade da executada, situado na Rua 30-JP, 289, Jardim Paulista, Rio Claro.

Trata-se da casa de nº 53 do Condomínio Residencial Colorado, com dois quartos, sala, cozinha, pequeno quintal com rancho, garagem na frente para dois carros. Piso em pedra ardósia. O terreno tem área aproximada de 130 m². A área comum possui piscina e pequeno playground, bem como salão de festas.



Cadastro municipal nº 03.05.085.0021.001

Existindo oferta de imóveis similares no mesmo bairro, com metragem semelhante de área de terreno e construída, faz-se necessário o apoio adicional no método comparativo a fim de se

PJe



Assinado eletronicamente por: RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA - 05/09/2019 16:24 - 279ec02

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090516235281600000115071580> ID: 279ec02 - Pág. 1

Número do processo: CartPrecCiv 0011618-06.2019.5.15.0010

Número do documento: 19090516235281600000115071580

PJe



Assinado eletronicamente por: HENRIQUE AUGUSTO PAULO - 06/12/2019 14:15:11 - 2e6d968

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120614145619600000161751924> ID: 2e6d968 - Pág. 4

Número do processo: 0001673-02.2015.5.02.0073

Número do documento: 19120614145619600000161751924





Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 13

chegar ao valor justo de avaliação.

**Fonte imobiliária Xavier Camargo (site <http://xaviercamargo.com.br/>)**

Anúncios:

- 1) Código 4532 - Imóvel no mesmo condomínio com 2 quartos, mesmo padrão – valor R\$ 300.000,00
- 2) Código 513 – imóvel no Condomínio Califórnia, vizinho ao condomínio Colorado, casa com 3 quartos – valor R\$ 300.000,00

**Fonte imobiliária Pecini (site [www.pecini.com.br](http://www.pecini.com.br))**

Anúncio:

- 1) Código CA1597 - Imóvel de padrão levemente superior ao avaliado, com 3 quartos, no residencial Califórnia – valor R\$ 280.000,00

**Fonte imobiliária Faria Nogueira (site [www.farianogueira.com.br](http://www.farianogueira.com.br))**

Anúncio:

- 1) Código CA0437-FOW - Imóvel de padrão superior ao avaliado, com 3 quartos (1 suíte), no residencial Colorado – valor R\$ 370.000,00

**Fonte imobiliária Schio (site [www.schioimoveis.com.br/](http://www.schioimoveis.com.br/))**

Anúncio:

- 1) Código CA0027-SCHJ - Imóvel no mesmo residencial Colorado, com 3 quartos (1 suíte), – valor R\$ 320.000,00

**TOTAL DA AVALIAÇÃO:** Assim, com fundamento em regras de experiência, bem como por avaliação fundada no método comparativo, considerando a existência de ofertas dos imóveis acima e o regateio costumeiramente presente nas negociações imobiliárias, avalio o imóvel em R\$ 270.000,00 sendo a parte ideal de 1/3 proporcionalmente avaliada em **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**.

Em anexo, seguem outras fotografias do imóvel.

RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA:7452

Assinado de forma digital por RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA:7452  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=Tribunal Regional do Trabalho 15 Região-TRT15, ou=Servidor, cn=RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA:7452  
Dados: 2019.09.05 16:04:42 -03'00'

Renato Fernandes de Oliveira  
Oficial De Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA - 05/09/2019 16:24 - 279ec02

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090516235281600000115071580> ID: 279ec02 - Pág. 2

Número do processo: CartPrecCiv 0011618-06.2019.5.15.0010

Número do documento: 19090516235281600000115071580



Assinado eletronicamente por: HENRIQUE AUGUSTO PAULO - 06/12/2019 14:15:11 - 2e6d968

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120614145619600000161751924>

Número do processo: 0001673-02.2015.5.02.0073

ID. 2e6d968 - Pág. 5

Número do documento: 19120614145619600000161751924

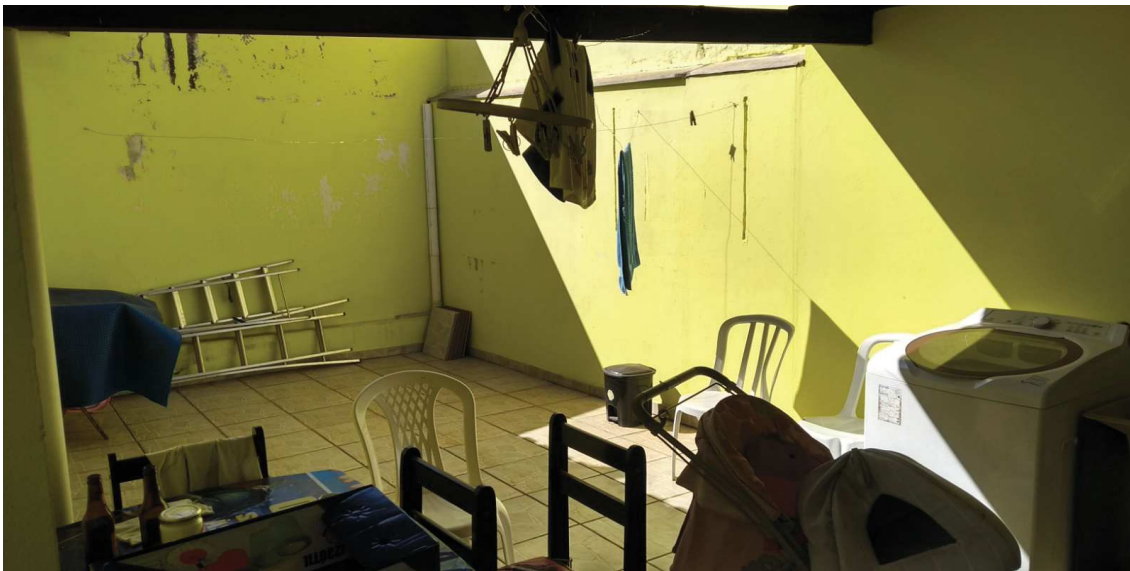


Nº de processo de origem: 0001673-02.2015.5.02.0073

Reclamante: LEONARDO AIRES NEVES

Reclamada(s): BRUNA BORANGA SOLON DE MELLO CPF: 349.732.808-10





RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA:7452

Assinado de forma digital por RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA:7452  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=Tribunal Regional do Trabalho 15 Regiao-TRT15, ou=Seniador, cn=RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA:7452  
Dados: 2019.09.05 16:21:50 -03'00'

Renato Fernandes de Oliveira  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
Vara do Trabalho de Rio Claro

PJe



Assinado eletronicamente por: RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA - 05/09/2019 16:24 - d43df57  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090516240120700000115071607> - Pág. 2  
Número do processo: CartPrecCiv 0011618-06.2019.5.15.0010  
Número do documento: 19090516240120700000115071607

PJe



Assinado eletronicamente por: HENRIQUE AUGUSTO PAULO - 06/12/2019 14:15:11 - 2e6d968  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120614145619600000161751924>  
Número do processo: 0001673-02.2015.5.02.0073  
Número do documento: 19120614145619600000161751924

PJe



Assinado eletronicamente por: BARBARA PADOVANI MINHOLO HOFFMANN - Juntado em: 19/03/2024 14:47:28 - bcc75bc  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24031914472521800000224330260?instancia=1>  
Número do processo: 0011618-06.2019.5.15.0010  
Número do documento: 24031914472521800000224330260